



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**OUTUBRO/2023**

**ELABORAÇÃO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**EMITIDO EM: 11/2023**

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Adriana de Souza Calis**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Alexandre Alves Tavares**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Fabício Quellis Godoy**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sóciopedagógica  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Juliane Cristina Luvizotti**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Audria Alessandra Bovo**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Edson Stradiotto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 15 -</b>

**Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 86/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.690 do IFSP, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas para utilização da frota de veículos oficiais da Instituição, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº 27/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2023, que autoriza a condução dos veículos oficiais do Campus Piracicaba, incluindo a servidora Adriana de Souza Calis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 87/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.000914.2023-61, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR equipe de fiscalização do contrato nº 06.528/2023 com a fornecedora Vogel Soluções Em Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30:

Fiscal Técnico(a) titular: Alexandre Alves Tavares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Técnico(a) substituto(a): Marcelo do Carmo Vieira Scomparim  
Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima  
1º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Maria Letícia Sacchs Guari  
2º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo  
Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Convalidar os atos da referida fiscalização a partir de 28/09/2023.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 27/09/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 88/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001797.2023-52, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Curso Técnico em Mecânica do Campus Piracicaba:

Representantes Docentes:

Valter Cesar Montanher (Presidente)

Ivair José Sbroio

Representante discente:

Cláudio Rodrigues Júnior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 89/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001798.2023-05, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Piracicaba:

Representantes Docentes:  
Alessandro Camolesi (Presidente)  
Representante Técnico Administrativo:  
Leonardo Geraldino da Silva  
Representante discente:  
Bruna Caroline Ferreira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 90/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 24 DE OUTUBRO DE 2023-  
CANCELADA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 91/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001811.2023-18, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Piracicaba:

Representantes Docentes:  
Carlos Alberto Oian (Presidente)  
Angelo Reami Junior  
Representante discente:  
André Caldas Moraes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 92/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001819.2023-84, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Piracicaba:

Representantes Docentes:  
Diego Ferreira dos Santos (Presidente)  
Carlos Augusto Froidi  
Representante discente:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Christian Barbosa Rocha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 93/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001827.2023-21, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso Técnico em Manutenção Automotiva integrado ao Ensino Médio do Campus Piracicaba:

Representantes Docentes:  
André Giovanini de Oliveira Sartori (Presidente)  
Francisco Ignácio Giocondo César  
Representante discente:  
Higor Luis Damaseno Borges

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 94/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001833.2023-88, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR equipe de planejamento para a Contratação de serviço de adequação/ajuste da cabine primária de medição (alta tensão) do Campus Piracicaba, incluindo fornecimento de peças e componentes necessários à plena execução do serviço e substituição do relé de proteção e do nobreak ligado ao painel:

Carla Patricia Mania de Oliviera  
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi  
Maria Letícia Sacchs Guari

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 95/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Portaria nº 23435.001828.2023-75, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR docentes responsáveis pela Equipe de Robótica do Câmpus Piracicaba, denominada EBOT:

Alessandro Camolesi  
Giovana Tripoloni Tangerino  
Gustavo Voltani Von Atzingen  
José Amilton Mores Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcio Kassouf Crocomo  
Pablo Rodrigo Crocomo  
Raul Fernando Socoloski

Art 2º Cabe à esta equipe fomentar o interesse dos discentes no desenvolvimento e utilização de tecnologias e na atuação em processos inventivos de construção e controle de sistemas robóticos.

Art 3º Os membros da referida equipe poderão incluir até 02 (duas) semanais em seu Plano de Trabalho Docente –PIT e o presidente até 03 (três) horas.

Art 4º Revogar PORTARIA Nº 18/2023 - DRG/PRC/IFSP.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2023.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 96/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Portaria nº 23435.001843.2023-13 e Portaria nº 4.566/IFSP, de 18 de setembro, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Grupo de Trabalho para Estudo Preliminar de Implementação do Centro de Línguas no Campus Piracicaba:

Nilza Yolanda Ruiz Leite Ribeiro (Presidente)  
Paulo Alberto Silveira Wrege  
Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro  
Eliana Maria Rojas Cabrini Righi  
Ana Gabriela Perico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º Cabe ao referido Grupo de Trabalho estudar a viabilidade da implantação de um Centro de Línguas no Campus Piracicaba, bem como buscar formas para ampliar e fortalecer o ensino de línguas estrangeiras, além de contribuir para o desenvolvimento de ações relacionadas à internacionalização.

Art 3º Os membros do Grupo de Trabalho poderão incluir até 02 (duas) semanais em seu Plano de Trabalho Docente –PIT.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 03/11/2023 a 11/07/2024.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 97/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, Área de História, Edital nº 588, de 30 de outubro de 2023, para o Campus Piracicaba:

Adalberto Coutinho de Araújo Neto (Presidente)  
Rosana Cristina Cancian Maestro  
André Giovanni de Oliveira Sartori

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até a Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 98/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, Área de Física, Edital nº 588, de 30 de outubro de 2023, para o Campus Piracicaba:

Aldo Aoyagui Gomes Pereira (Presidente)  
Ana Paula Mijolaro  
Luis Henrique de Freitas Calabresi

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até a Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>03</b>	<b>13</b>